

PORTARIA Nº 464, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Concede classificação de acordo com a complexidade tecnológica a estabelecimento de saúde.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, e tudo no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, seção IX, que trata do incremento financeiro para a realização de procedimentos de transplante e o processo de doação de órgãos (IFTDO) e estabelece estratégia de qualificação e ampliação do acesso aos transplantes de órgãos sólidos e de medula óssea, por meio da criação de novos procedimentos e de custeio diferenciado para a realização de procedimentos de transplantes e processo de doação de órgãos; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujo âmbito de atuação se encontra o estabelecimento de saúde, resolve:

Art. 1º Fica concedida classificação de acordo com a complexidade tecnológica aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

NÍVEL C: 24.28
PARAÍBA

I - denominação: Hospital Nossa Senhora das Neves
II - CNPJ: 01.817.749/0001-99
III - CNES: 7870930
IV - endereço: Rua Etelvina Macedo de Mendonça, nº 531, Bairro: Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-530.

NÍVEL D: 24.29
RIO GRANDE DO SUL

I - denominação: Hospital Bruno Born
II - CNPJ: 91.162.511/0001-65
III - CNES: 2252287
IV - endereço: Avenida Benjamin Constant, nº 881, Bairro: Centro, Lajeado/RS, CEP: 95.900-010.

Art. 2º As classificações concedidas para os estabelecimentos de saúde por meio desta Portaria, terão validade pelo período de dois anos a contar desta publicação, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 229 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 465, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Inclui membro em equipe de transplante.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**PORTARIA Nº 52, DE 10 DE ABRIL DE 2019**

Divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, decide:

Art. 1º Conceder, com base nos respectivos processos administrativos, registro único para o exercício da medicina, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, aos médicos intercambistas indicados na lista constante do Anexo desta Portaria, bem como determinar a expedição das respectivas carteiras de identificação, posto terem atendido a todos os requisitos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYRA ISABEL CORREIA PINHEIRO

Considerando da Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, resolve:

Art. 1º Fica incluído na equipe de transplante habilitada pela Portaria nº 1.675/SAS/MS, de 27 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 210, de 1º de novembro de 2017, Seção 1, páginas 58 e 59, o membro a seguir:

FÍGADO: 24.09
DISTRITO FEDERAL

I - Nº do SNT 1 02 11 DF 09
II - membro: Gabriel Oliveira Nunes Cajá, cirurgião do aparelho digestivo CRM 20096.

Art. 2º Fica incluído na equipe de transplante habilitada pela Portaria nº 1.763/SAS/MS, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 23 de novembro de 2017, Seção 1, páginas 67 e 68, o membro a seguir:

CORAÇÃO: 24.11
ESPIRITO SANTO

I - Nº do SNT 1 03 01 ES 03
II - membro: Cesar Quintaes Freitas Lima Filho, cirurgião do aparelho digestivo CRM 9910.

Art. 3º Ficam incluídos na equipe de transplante habilitada pela Portaria nº 1.763/SAS/MS, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 23 de novembro de 2017, Seção 1, página 67 e 68 os membros a seguir:

FÍGADO: 24.09
PERNAMBUCO

I - Nº do SNT 1 02 07 PE 06
II - membro: Fernando de Alencar Carvalho, cirurgião geral, CRM 25546;
III - membro: Fernando Jorge Diniz Cavalcanti, cirurgião geral, CRM 20235;
IV - membro: Raimundo Hugo Matias Furtado, cirurgião geral, CRM 20320.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS**CONSULTA PÚBLICA Nº 23, DE 9 DE ABRIL DE 2019**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) relativa à proposta de atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para doença de Paget - osteíte deformante, apresentada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - SCTIE/MS. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

DENIZAR VIANNA ARAUJO

ANEXO

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.226152/2018-07	ABINER SILVA ROSENDO JUNIOR	1501330	PA	BAGRE
25000.214513/2018-64	ABIQUEILA LOPES MOREIRA SGOBBI	4302072	RS	BRAGA
25000.214988/2018-51	ADEILDO RAMOS RODRIGUES	4101530	PR	INACIO MARTINS
25000.006031/2019-13	ADELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	3300891	RJ	RIO DE JANEIRO
25000.226438/2018-84	ADELY CRISTINY OLIVEIRA GARCIA	2800270	SE	POCO REDONDO
25000.005470/2019-17	ADILSON BRUNO SANTOS CERQUEIRA	2101358	MA	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
25000.005473/2019-42	ADILSON FREITAG	4302073	RS	RODEIO BONITO
25000.005491/2019-24	ADRIANA BONAN	1301062	AM	EIRUNEPE
25000.215417/2018-33	ADRIANA CORNELIA DE OLIVEIRA SILVA	2101442	MA	SAO VICENTE FERRER
25000.215458/2018-20	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	2101359	MA	MIRADOR
25000.005531/2019-38	ADRIANA FERREIRA LOPES	2500383	PB	PIRPIRITUBA
25000.215484/2018-58	ADRIANA LIMA CAMPOS BARBOSA	1501531	PA	CURUA
25000.005542/2019-18	ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA	1501532	PA	PACAIA
25000.215702/2018-54	ADSON LEMOS DA COSTA	1301064	AM	FONTE BOA
25000.005559/2019-75	AECIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR	2400414	RN	LAGOA NOVA
25000.227318/2018-02	AERCIO FARIAS FIGUEIREDO	2101360	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO
25000.005570/2019-35	AGUIDA PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA	2101361	MA	ITAPECURU MIRIM
25000.005576/2019-11	AILTON CARDOSO JUNIOR	4302074	RS	SAO MARCOS
25000.216025/2018-91	AILTON SAMPAIO REIS	1501533	PA	MARAPANIM
25000.005655/2019-13	ALAN FERNANDO DE OLIVEIRA BORBA	4302075	RS	CRUZALTENSE
25000.005657/2019-11	ALAN KAIQUE FERNANDES	1301065	AM	MANICORE
25000.216207/2018-62	ALAN KARTY LEO DE SOUSA	1501534	PA	NOVO REPARTIMENTO
25000.215690/2018-68	ALAN LOPES DOS SANTOS	1501535	PA	ITUPIRANGA
25000.216310/2018-11	ALAN MARCELO SOARES GOMES	4302076	RS	PROTASIO ALVES
25000.216327/2018-60	ALAN RAMISSES AMANCIO DE SOUZA	2200577	PI	JULIO BORGES
25000.216399/2018-15	ALAN ROGER RIBEIRO DE SOUZA	1301066	AM	BOA VISTA DO RAMOS
25000.216413/2018-72	ALANE CRISTINA COSTA LIMA	1200323	AC	XAPURI
25000.005664/2019-12	ALANNA ISABELLE MOURA DOS SANTOS	1501536	PA	CACHOEIRA DO PIRIA
25000.216465/2018-49	ALANNA SAMARA LEO DE SOUSA	1501537	PA	ITUPIRANGA